

# **Boletim de Serviço**

**Nº 213, 11 de dezembro de 2017**

**Hospital  
Universitário da  
Universidade  
Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>6</b>
Prorrogação de prazo.....	6
Portaria nº 88/2017, de 07 de dezembro de 2017 .....	6
<b>GERENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....</b>	<b>9</b>
Investigação Preliminar .....	9
Portaria nº 30/2017, de 07 de dezembro de 2017 .....	9
Portaria nº 31/2017, de 07 de dezembro de 2017 .....	10
Comissão Processante .....	11
Portaria nº 32/2017, de 07 de dezembro de 2017 .....	11
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>12</b>
Substituição de Chefia .....	12
Portaria nº 84, de 07 de dezembro de 2017 .....	12
Portaria nº 85, de 07 de dezembro de 2017 .....	13
Portaria nº 86, de 07 de dezembro de 2017 .....	14
Portaria nº 87, de 07 de dezembro de 2017 .....	15

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria nº 88/2017 de 07 de dezembro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 73/2017, de 26 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 30 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 23524.004529/2017-45, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2017, do Comissário designado pela Portaria 73/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
SUPERINTENDENTE

**Portaria nº 89/2017 de 04 de dezembro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “d” III do art. 21 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento de contratação de serviços terceirizados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão para o planejamento de nova contratação de serviço de processamento de roupas (lavanderia hospitalar);

**Art. 2º ESTABELEECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de estudos preliminares e mapa de riscos do serviço a ser contratado, na forma estabelecida no capítulo III do regulamento supra;

**Art. 3º NOMEAR,** para compor a referida Comissão, os seguintes servidores/empregados:

SERVIDOR / EMPREGADO	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
BELCHIOR DA SILVA MARTINS	Chefe do S. de Administração	1167857
DELLANO JOSÉ GADELHA SANTOS	Chefe da Unid. de Licitações	1450438
SUELY ROSA PINHEIRO	Chefe da Unid. de Contratos	2050616
RENATO PIRES DO NASCIMENTO	Chefe da Unid. de Compras	1671790
NÁDIA MAGALY DE SOUSA LIMA	Assistente em Administração	2200427
LARIZA MARTINS FALCÃO	Chefe do S. de Hotelaria	1712031
LUÍZA HELENA R. F. TEIXEIRA	Enfermeira	2064357

**Parágrafo Único** – A presente Comissão será presidida pelo membro representante do Setor de Hotelaria Hospitalar LARIZA MARTINS FALCÃO e, nos seus impedimentos legais, por seu substituto.

*Nº 213, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017*

**Art. 4º** O prazo para a concussão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Portaria nº 30/2017, de 07 de dezembro de 2017**

O Gerente de Atenção à Saúde do HUFI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003579/2017-13;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor Márcio Davi Tenório Correia Alves, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 016175964.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria nº 31/2017, de 07 de dezembro de 2017**

O Gerente de Atenção à Saúde do HUFI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.005304/2017-14;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a Senhora Maria da Cruz do Nascimento, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas do HU-UFPI.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria nº 32/2017, de 07 de dezembro de 2017**

O Gerente de Atenção à Saúde do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 663, da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 31 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 168 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, de 02/06/2016:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.002176/2017-49, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares do membro Jéssica Pereira Costa, designada anteriormente pela Portaria nº 18/2017, de 10 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Redesignar Comissão de Processo Administrativo Sancionador, composta pelos seguintes membros:

- Vanessa Maria da Rocha e Silva – Analista Administrativo – Administração - PRESIDENTE;
- Danilo de Negreiros Freitas – Médico;
- Antônio de Pádua Mendes – Analista de Tecnologia da Informação – Sistemas de Armazenamento.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3.º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria nº 84, de 07 de dezembro de 2017.**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MARIANA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula **SIAPE N.º 2113961**, para substituir **LUANA GABRIELLE DE FRANCA FERREIRA**, matrícula **SIAPE N.º 1810549**, Chefe da Unidade de Reabilitação, no período de 20/10/2017 a 03/11/2017, *em razão do gozo de férias regulares da titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU/UFPI/EBSERH

**Portaria nº 85, de 07 de dezembro de 2017.**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA**, matrícula **SIAPE Nº 1567063** para substituir **SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO ROCHA CARVALHO**, matrícula **SIAPE Nº 1457025**, Chefe da Unidade de Comunicação Social, no período de 11/12/2017 a 20/12/2017, *em razão do gozo de férias regulares da titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU/UFPI/EBSERH

**Portaria nº 86, de 07 de dezembro de 2017.**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ALINE SILVA SANTOS**, matrícula **SIAPÉ N.º 2228896**, para substituir **LARIZA MARTINS FALCÃO**, matrícula **SIAPÉ N.º 1712031**, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, no período de 11/12/2017 a 25/12/2017, *em razão do gozo de férias regulares da titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU/UFPI/EBSERH

**Portaria nº 87, de 07 de dezembro de 2017.**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ÉRIDA ZOÉ LUSTOSA FURTADO**, matrícula **SIAPÉ N° 2069243** para substituir **LAIS CARVALHO DE SA**, matrícula **SIAPÉ N° 1810509**, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, no período de 26/12/2017 a 09/01/2018, *em razão do gozo de férias regulares da titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU/UFPI/EBSERH